



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

PORTARIA NORMATIVA Nº 16 / 2019 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a Política de Governança de TI do Instituto Federal Catarinense.

A Reitora do Instituto Federal Catarinense, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 1, em 13/01/2016, considerando:

- O processo 23348.004634/2019-24
- A necessidade de institucionalização de normas e requisitos operacionais para a implementação da Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do IFC;
- A Portaria nº 19, de 29 de Maio de 2017, que dispõe a implantação da Governança de Tecnologia da Informação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP;
- O Decreto nº 8638, de 15 de janeiro de 2016 que institui a Política de Governança Digital para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- O Guia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP;
- A decisão tomada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFC

Resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Política de Governança de TI, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2019 12:57)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

*REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038*

Processo Associado: 23348.004634/2019-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **16/10/2019** e o código de verificação: **e88779ecf1**